



situado no Povoado Brejão, Data Bacaba, S/N, Zona Rural da Cidade de Timon- Maranhão, com as seguintes coordenadas geográficas Latitude 5° 8' 49.59" e Longitude 43° 9' 43.53", para fins da atividade Agropastoril conforme dados constantes no número do requerimento do processo nº 22040007773.

**PEDRO OBIM**  
CPF Nº 310.140.540-87

**PEDRO OBIM**, Pessoa Física, inscrito no CPF Nº 310.140.540-87, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (**LUAR**) para atividade Agrossilvipastoril com ênfase em criação de gado e cultivo das culturas milho e soja na Fazenda Santa Ana, localizada na Data Malhada Redonda, Zona Rural, município de Riachão/MA, conforme dados constantes no e-processo nº 130722/2023.

**CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº 06.699.029/0001-90

**CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga de Direito de Uso, com finalidade do uso da água para consumo humano**, situado no **CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE ARAÇAGY V**, localizado na Rua do Residencial Fruteiras e Cidades, S/nº, Rio Amaro, São José de Ribamar – MA, conforme os dados constantes no processo nº 212542/2023.

**CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, o pedido de **Outorga de Direito de Uso do Village do Sol III**, localizado na Estrada da Maioba, nº 65-A, Área 02, Trizidela da Maioba, Paço do Lumiar – MA, com finalidade de consumo humano. Conforme dados no processo sigla nº 212597/2023.

**CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, o pedido de **Outorga preventiva de Efluentes do Village do Sol III**, localizado na Estrada da Maioba, nº 65-A, Área 02, Trizidela da Maioba, Paço do Lumiar – MA. Conforme dados no processo sigla nº 214221/2023.

**CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**  
CNPJ Nº 12.546.008/0001-37

**CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, CNPJ.: 12.546.008/0001-37, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga de direito de uso**, do **CONDOMÍNIO VILLAGE DEL VILLE I e II**, localizado estrada de acesso ao Iguaiaba, município de Paço do Lumiar- MA, com finalidade de **consumo humano**, conforme os dados constantes no processo 212549/2023.

**VIX LOGÍSTICA S/A**  
CNPJ Nº 32.681.371/0051-31

A Empresa Vix logística S/A, CNPJ 32.681.371/0051-31 torna público, que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação – LO para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, conforme - Processo nº 1.598/2023 a ser localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 135, Cruzeiro de Santa Bárbara, CEP: 65059-821 no município de São Luis/MA.

**W. B. RIPARDO & CIA LTDA**  
CNPJ Nº 41.617.945/0001-34  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 121304213

W. B. RIPARDO & CIA LTDA CNPJ. 41.617.945/0001-34 INSC. ESTADUAL: 121304213, com endereço na Rua Alcântara nº01 Qda. 13 Pq. Pindorama, São Luis – MA, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM a Renovação da Licença de Operação (RLO) de nº18/2021. para atividade de Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico conf. CONAMA 237/97 e Lei Complementar 140/2011.

**NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**POSTO PALOMA CAMBOA**  
CNPJ Nº 35.196.823/0008-95

NICOLAU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO PALOMA CAMBOA, CNPJ 35.196.823/0008-95, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação da Licença de Operação – RLO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R. Nova/Itabira, nº167, Camboa, CEP. 65.020-260, São Luís-MA, conforme processo 1667/2023.

**CONTRATOS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TJ/MA**

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0223/2023-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.877/2023; BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MR PAGAMENTOS S/A; CNPJ: 33.444.505/0001-02; OBJETO: QUITAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO, SEM ÔNUS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DE DÉBITOS RELATIVOS A PROCESSOS JUDICIAIS, RECEITAS DEVIDAS AO FERJ, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO ONDE EMPRESAS CREDENCIADAS PROCESSARÃO AS OPERAÇÕES E OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ NO MÁXIMO 60 (SESSENTA) MESES, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993; DO VALOR E FONTE DOS RECURSOS: A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ SEM QUALQUER ÔNUS PARA O TJ/MA, FICANDO A CARGO DAS CONTRATADAS TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS. AS EMPRESAS CONTRATADAS PODERÃO COBRAR OS CUSTOS INCIDENTES SOBRE O PAGAMENTO POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO DO USUÁRIO QUE OPTAR EM UTILIZAR ESSE MEIO DE PAGAMENTO PARA QUITAÇÃO DE SEUS DÉBITOS; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MARCOS TÚLIO PINHEIRO REGADAS FILHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0224/2023-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.244/2023; BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS; CPF: 841.801.533-00; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS APREENDIDOS JUDICIALMENTE, BEM COMO AQUELES INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA JUSTIÇA ESTADUAL; VIGÊNCIA: O PRAZO



DE CONTRATAÇÃO DO LEILOEIRO OFICIAL DEVERÁ SER DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993; DO PAGAMENTO: O CONTRATADO RECEBERÁ EXCLUSIVAMENTE E DIRETAMENTE DO ARREMATANTE A COMISSÃO DE 5% (CINCO POR CENTO), CALCULADA SOBRE O VALOR DO BEM ARREMATADO, ASSEGURANDO ASSIM O PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DO DECRETO Nº 21.981/1932, COMBINADO COM A ALÍNEA "A", DO INCISO II, DO ARTIGO 35 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 52/2022, BEM COMO O ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 14 - TJMA, DE 27 DE JULHO DE 2005; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 Processo Administrativo nº 13.02.5/2023. PARTES: A Câmara Municipal de Bacurituba, CNPJ nº 01.620.669/0001-49 e a empresa I DE L DA S PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 15.624.772/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação treinamento sobre os regramentos da lei nº 14.133/2021 para os funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Bacurituba/MA. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. Dotações Orçamentárias: 01.01 – CÂMARA; 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Func. da Câmara de Vereadores; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL **R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência até 31/12/2023, contados da data da assinatura do contrato, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário do Estado do Maranhão. FORO: Comarca de São Bento – MA. ASSINATURAS: Jorge Miguel Leite Costa e Ignacio de Loyola da Silva Pinheiro. Jorge Miguel Leite Costa – Presidente.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.** ESPECIE: Contrato nº 22.01.19.2023, firmado em 17/11/2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de capacitação para vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 022/2023; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2023; **COBERTURA ORÇAMENTARIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **VALOR:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Jose Carlos da Silva Pacheco – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Eliane de Jesus Machado Lobato.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 007/2023. **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e J C PEREIRA SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Reforma de praças no município. Conforme, proposta apresentada

pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 1.533.015,13 (Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Três Mil e Quinze Reais e Treze Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, e J C PEREIRA SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA por Sr. Jader Cláudio Pereira Santos, CPF nº 804.834.103-49. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 17 de novembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 008/2023. **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e CJR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para implantação de rede de iluminação pública na Avenida Roseana Sarney no município de Boa Vista do Gurupi. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 1.573.481,17 (Um Milhão e Quinhentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Dezessete Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, e CJR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA por Sr. Antonio Carlos de Sousa Junior, CPF nº 047.626.723-43. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 17 de outubro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 009/2023. **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e CONSERV - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de construção de dois portais de acesso no município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 566.231,77 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, e CONSERV - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA por Sr. Francivaldo Costa de Aguiar, CPF nº 939.403.513-34. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 17 de novembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 010/2023. **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de construção de praças no município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 1.911.876,83 (Um Milhão e Novecentos e Onze Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, e ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA por Sr. Francis Santos da Silveira, CPF nº 791.711.503-82. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 17 de outubro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 005.001/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e POSTO JUNCO LTDA. **OBJETO:** aquisições de combustível e lubrificantes para o município, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:**